Des. **CARLOS ESCHER**

Presidente

PORTARIA PRES N. 173/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 3507/2019, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, bem como nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563/2018 e Portarias PRES n. 62/2018 e 237/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n. 10.842/2004, ocupado por **MARIANNA LOBO SOARES FLEURY**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea com um cargo de igual denominação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, ocupado pela servidora **JÚLIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES** para este Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2019.

Des. **CARLOS ESCHER**

Presidente

PORTARIA Nº 177/2019/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor efetivo LASARO APARECIDO DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Capacitação.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora cedida para este Tribunal, THAYSSA MARIA GARCIA MOIANA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Capacitação.

Art. 3º. LOTAR, a servidora cedida para este Tribunal, THAYSSA MARIA GARCIA MOIANA, na Seção de Capacitação.

Art. 4º LOTAR o servidor efetivo LASARO APARECIDO DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Registros Funcionais.

Art. 5º LOTAR a servidora efetiva ALINE MARIA DE MELO SANTANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Capacitação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/7/2019.

Goiânia, 30 (trinta) de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 180/2019/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, incisos XXI, XXIII e XXXVIII do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal WAGNER DE SOUSA BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assessoria Jurídica de Pessoal.

Art. 2º. DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal ANA CLÁUDIA DA MOTA LEITE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-05) de Oficial de Gabinete do Gabinete de Juiz de Direito II.

Art. 3º. DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal AYRTON PEREIRA SANTOS SAMPAIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Regularidade.

Art. 4º. DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal CARLÚCIO JOSÉ VILELA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Regularidade.

Art. 5º. DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal ANA CLÁUDIA DA MOTA LEITE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assessoria Jurídica de Pessoal.

Art. 6º. DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal AYRTON PEREIRA SANTOS SAMPAIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Auditoria de Regularidade.

Art. 7º. LOTAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal ANA CLÁUDIA DA MOTA LEITE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria Jurídica de Pessoal.

Art. 8º. LOTAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal CARLÚCIO JOSÉ VILELA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Auditoria de Regularidade.

Art. 9º DETERMINAR que o(s) servidor(es) constante(s) nesta Portaria observe(m) o(s) preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a contar da publicação da Portaria nº 179/2019/PRES.

Goiânia, 31 (trinta e um) de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Despachos

DESPACHO

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 364-44.2016.6.09.0036

PROTOCOLO: 144.864/2016

PROCEDÊNCIA: CRISTALINA/GO (36ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DES. ZACARIAS NEVES COÊLHO

EMBARGANTE: ELIO PEREIRA MOTTA, JORNAL DO MOTTA

ADVOGADO: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO - OAB: 28696/GO

EMBARGANTE: LUIZ CARLOS ATTIE

ADVOGADO: CRISTIANO DE MORAES CUNHA - OAB: 28760/GO

EMBARGADO: COLIGACAO VIVER MELHOR AQUI